



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 329 DE 03 DE AGOSTO DE 2022 - CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR GILMAR ALVES DE SOUZA SANTOS, PELO PRAZO DE 01 ANO.

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RESULTADO E TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 004-2022-CHP.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO -CHAMADA PÚBLICA 004-2022-CHP- CONTRATADA: JOSELINA CHAVES PEREIRA SILVA.

AVISOS

- AVISO CONVOCAÇÃO PARA VISTORIA DE VEÍCULO- REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-2022.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 329, 03 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 445/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO ao **SERVIDOR GILMAR ALVES DE SOUZA SANTOS**, pelo prazo de **01 (um) anos**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.



SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana, nº 197 – Centro.

RESULTADO DO CHAMADA PÚBLICO 004-2022-CHP
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120-2022

A Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - BA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pelo Decreto n.º 041/2021 alterado pelo Decreto Municipal nº 091/2021, de 10 de fevereiro de 2021, torna público, para ciência dos interessados, que nos autos deste procedimentos de Chamada Pública, tendo como objeto **Aquisição direta de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou empreendedores familiares rurais ou suas organizações para alimentação escolar dos alunos da rede pública de ensino, em observância ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, fora habilitada** a agricultora familiar, conforme segue: **JOSELINA CHAVES PEREIRA SILVA**, inscrito no CPF nº 012.081.555-98, DAP SDW0012081555980501220325, com o valor R\$ 15.051,14 (quinze mil cinquenta e um reais e catorze centavos), conforme termos contidos no Edital de Chamada Pública 004-2022-CHP.

Oliveira dos Brejinhos - BA, 21 de julho de 2022.

Andréa Taciana Marques da Silva leite
Secretaria de Educação

Jânio Alves da Cruz
Secretaria de Educação

Fábio Luiz Maciel de Oliveira
Conselho de Alimentação Escolar

Thales Alves Donato Assis
Secretaria de Agricultura

SANDRA PINHEIRO DE SANTANA
Nutricionista - Sec. Educação Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana, nº 197 – Centro.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 004-2022-CHP

OBJETO: Aquisição direta de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou empreendedores familiares rurais ou suas organizações para alimentação escolar dos alunos da rede pública de ensino, em observância ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BAHIA, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Especial de Aquisição para Compra da Agricultura Familiar, no atendimento do objeto do Processo da Chamada Pública nº 004-2022-CP, conforme dados abaixo descritos:

- **JOSELINA CHAVES PEREIRA SILVA**, inscrito no CPF nº 012.081.555-98, DAP SDW0012081555980501220325, com o valor R\$ 15.051,14 (quinze mil cinqüentas e um reais e catorze centavos), conforme termos contidos no Edital de Chamada Pública 004-2022-CHP.

Oliveira dos Brejinhos - BA, 21 de julho de 2022.

SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

“Administração com muito Amor e Trabalho”



EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 167/2022-D

ORIGEM: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

CONTRATADA: JOSELINA CHAVES PEREIRA SILVA, agricultora familiar, inscrita no CPF nº 012.081.555-98, com sede na Rua do Alto, s/n, Distrito de Bom Sossego, município de Oliveira dos Brejinhos-BA.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para alimentação escolar, tipo biscoito avoador, bolo e pães, destinados aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano 2022, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 004-2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VIGÊNCIA: 21/07/2022 a 31/12/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.051,14 (Quinze mil cinquenta e um reais e quatorze centavos).

ASSINATURAS: em 21/07/2022 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos - Contratante / Joselina Chaves Pereira Silva - Contratada.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi **PUBLICADO** no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-Ba, na DATA de 21 de julho de 2022. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.

AVISO CONVOCAÇÃO PARA VISTORIA DE VEÍCULO

Processo Administrativo: PMOB/BA nº 012-2022-PP

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 12-2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DEPUTADO JURACY MAGALHÃES JUNIOR E GETÚLIO VARGAS, AMBAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONTIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, bem como através da Comissão de Vistoria Veicular para fins de Transportes Escolar, instituída pela Portaria nº 001/SME/2022, de 09 de fevereiro de 2022, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos licitantes classificados e habilitados para apresentação dos veículos para vistoria prévia, em conformidade com os termos do item 9.0 do Edital de Pregão Presencial nº 12-2022.

Desta forma, convocamos os licitantes habilitados no certame supracitado para:

“9.1. Conforme previsão inserta no Termo de Referência elaborado pela autoridade requisitante, antes da ADJUDICAÇÃO e da conseqüente HOMOLOGAÇÃO do presente procedimento de licitação, o(s) licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) APRESENTAR O(S) VEÍCULO(S), O(S) MOTORISTA(S) E OS CORRESPONDENTES DOCUMENTOS para fins de VISTORIA PRÉVIA, atendendo aos termos de qualificação exigida nestes Edital e as normas do Código de Trânsito Brasileiro, Artigos 136 e seguintes;

9.2. A CONVOCAÇÃO para apresentação do VEÍCULO, do MOTORISTA e dos correspondentes documentos será efetivada pelo Secretário Municipal de Educação, por meio de publicação de ato administrativo no Diário Oficial do Município e estabelecerá o prazo MÁXIMO e improrrogável de até 05 (cinco) DIAS corridos para o seu cumprimento.

9.3. A citada vistoria será efetivada por COMISSÃO designada pela Prefeitura Municipal e ocorrerá na Secretaria de Educação, localizada na Rua Daniel Brito, s/n, Centro, Oliveira dos Brejinhos, no horário de expediente (segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00h, e sábado, das 07:00 às 12:00h).

9.4. A NÃO apresentação dos veículos, dos motoristas e dos correspondentes documentos ou a sua apresentação irregular/intempestiva implicará na SANÇÃO de MULTA de 05% (cinco por cento) até 10% (dez por cento) do valor total que o licitante foi declarado vencedor, sem os prejuízos das demais sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666.

9.5. Os documentos relacionados a seguir são considerados essenciais e devem ser apresentados no ato da mencionada vistoria prévia:

9.5.1. Ofício direcionado à Comissão de Vistoria relacionando o veículo, o motorista e os documentos apresentados;

9.5.2. Documento que comprove o vínculo do veículo com o licitante (propriedade ou posse do veículo apresentado);

9.5.3. CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo;

9.5.4. CNH - Carteira Nacional de Habilitação - do motorista apresentado;

9.5.5. Documento que comprove o vínculo do motorista com o licitante (sócio, cooperado, empregado, etc.);

9.5.7. Certidão NEGATIVA de prática de infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses - emitida pelo DETRAN;

9.5.8. Documentos complementares e relacionados à exigências citadas no Termo de Referência, documento anexo, visando a completa instrução do processo de vistoria.

9.6. Após a conclusão da vistoria de cada veículo/motorista/documentos o representante receberá cópia do Laudo de Vistoria, ficando, desde já, ciente da conclusão e decisão tomada pela Comissão de Vistoria.

9.7. Após o transcurso do prazo concedido para VISTORIA, a Comissão de Vistoria elaborará relatório detalhado dos fatos ocorridos de forma cronológica e um resumo das conclusões/decisões tomadas e encaminhará ao Secretário Municipal de Educação visando a VALIDAÇÃO daquelas deliberações e a devida disponibilização dos atos administrativos no Diário Oficial do Município.

9.8. Transcorrido o prazo recursal, SEM INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ou decididos os recursos interpostos, o Secretário Municipal de Educação irá encaminhar os autos deste processo ao Prefeito Municipal, para fins de adjudicação e homologação do resultado deste certame.

9.9. NÃO será admitida a SUBCONTRATAÇÃO dos serviços objeto deste termo de referência. Registra-se que NÃO é caracterizada como subcontratação a regular locação do veículo, desde que a gestão dos serviços seja efetivada diretamente pela empresa contratada e que o motorista possua vínculo direto com aquela (sócio, cooperado, empregado, etc.). ”

LOCAL E HORÁRIO:

Data: de **04/08/2022 a 08/08/2022**

Garagem Municipal, localizada na Rua Daniel Brito, s/n, Centro, Oliveira dos Brejinhos,

Das 08 às 12 horas e das 14 às 17horas.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

a) - Ofício direcionado à Comissão de Vistoria relacionando o veículo, o motorista e os documentos apresentados;

b) - Documento que comprove o vínculo do veículo com o licitante (propriedade ou posse do veículo apresentado);

c) - CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo;

- d) - CNH - Carteira Nacional de Habilitação - do motorista apresentado;
- e) - Documento que comprove o vínculo do motorista com o licitante (sócio, cooperado, empregado, etc.);
- f) - Certidão NEGATIVA de prática de infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses - emitida pelo DETRAN;

Destaca-se que a não apresentação dos veículos nas condições declaradas e no prazo supracitado poderá acarretar na não adjudicação do objeto.

Abaixo listados MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS classificados como vencedores que deverão apresentar veículos e documentação para vistoria:

EDVALDO ARAÚJO FARIAIS 63943050572, inscrita no CNPJ nº 22.334.014/0001-84, linha 18;
OLDEMAR COELHO DA SILVA 467004126587, inscrita no CNPJ nº 45.397.987/0001-68, linha 17;
JUNIOR ARAUJO DE ALMEIDA 07860444542, inscrita no CNPJ nº 45.387.298/0001-72, linha 48.

Publique-se para ciência dos interessados.

Oliveira dos Brejinhos, 03 de agosto de 2022.

MAURÍCIO CESAR SANTANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

CARLOS ALBERTO LELIS DOS ANJOS
Membro Comissão Vist. Veic. Transp. Escolar

AMARAL DE OLIVEIRA PORTELA
Membro Comissão Vist. Veic. Transp. Escolar

JOSÉ GOMES LEITE
Membro Comissão Vist. Veic. Transp. Escolar